

Ano letivo 2016/2017

AVISO

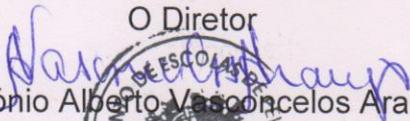
Manuais escolares - devolução

Cumpre-nos informar que temos de fazer cumprir a lei (...) *A não restituição dos manuais escolares, (...), ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização¹, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.*”

Assim, os Encarregados de Educação dos alunos subsidiados com escalão A ou B, terão de devolver, no final de cada ano (5º,6º,7º, 8º e 9º), todos os manuais escolares emprestados pela bolsa e/ou adquiridos no âmbito da ASE (à exceção dos manuais de Português e de Matemática, do 3º ciclo, que deverão ser devolvidos após a realização das Provas Finais do 9.º ano).

O **prazo** de devolução dos manuais será **obrigatoriamente 2 dias úteis após conhecimento da transição/aprovação** do aluno. A entrega será efetuada **na Biblioteca**. Os alunos que não cumprirem este prazo correm o risco de não beneficiar de manuais no início do próximo ano letivo.

Pevidém, 30 de maio de 2017

O Diretor

(António Alberto Vasconcelos Araújo)



¹ Os manuais adquiridos no âmbito da ASE deverão ser reutilizados por um período de 6 anos, pelo que devem ser devolvidos em bom estado (completos, sem escritos, sem rasgos, sem manchas).